



## RESOLUÇÃO 116/2026

***“DISPÕE SOBRE ANTECIPAÇÃO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, DO DIA E HORÁRIO DA SESSÃO ORDINÁRIA, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

**O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 137, § 2º, inciso VI, do Regimento Interno, e

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - ANTECIPAR**, em caráter excepcional, o dia e o horário da Sessão Ordinária do dia 24 de fevereiro de 2026.

**Parágrafo único** - A Sessão Ordinária do dia 24 de fevereiro será antecipada para o dia 23 de fevereiro de 2026, segunda feira, às 16h00.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação,

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

JARAGUARI/MS, 19 de Fevereiro de 2026

---

Ver. Peterson Xavier  
Presidente(a)

